



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS: N.º 34 / 2023

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/03/2023



P. Secretário

Foi comemorado na data de ontem pela primeira vez, após a aprovação da Lei Federal 14519/2023 do Deputado Federal Vicentinho, o Dia das Tradições das Raízes das Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, com o “Prêmio Paz e Liberdade”, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, que recebeu um público de mais de 150 pessoas.

O evento homenageou líderes, artistas, apoiadores e militantes das causas das nações religiosas, artísticas e teve seu encerramento com um delicioso coquetel com iguarias da culinária afro-brasileira, apresentando aos convidados toda a diversidade da cultura e das tradições que as religiões carregam.

Com importantes falas contra casos de intolerância religiosa e cobrando respeito para poderem professar sua fé em qualquer lugar, as autoridades religiosas reforçaram sobre a importância da lei ter sido sancionada.

As religiões de matrizes africanas sofrem com a discriminação, e principalmente através do racismo religioso, não só nas ruas, mas também nas redes sociais, já que essas ampliam a violência por conta do anonimato e repercussão de casos de intolerância já consumados, se tornando o maior alvo de ataques nas redes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Com mais visibilidade e com maior conhecimento sobre as tradições de matrizes africanas e suas crenças, esperamos que cessem casos de violência e de intolerância religiosa.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos idealizadores e organizadores do “Prêmio Paz e Liberdade”

Solicitamos que, após a deliberação neste Colendo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção ao Sr. Danilo de Oxalá – Centro Cultural Axé Fádàkà, ao Sr. Lindemberg Alves - Tata Senzaroxe Inzo de Nkosi Mukumbi de Mogi das Cruzes, à Sra. Marielle Yukie Udo – Presidenta do COMPIR (Conselho de Promoção da Igualdade Racial), ao Sr. Reginaldo Fábio da Silva (PROS), Presidente da Câmara de Biritiba Mirim, e ao Exmo. Senhor Caio Cesar Machado da Cunha - Prefeito de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de março de 2023






INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL